



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº8500995-59.2021.8.06.0026

Assunto: Comunicação de furto de selos

Interessado: Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 236/2021/CGJCE

A Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina comunica a ocorrência de falsificação de reconhecimento de firma identificado pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Chapecó.

Conforme sugerido no despacho de fl.19, oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do nosso Estado, via PEX, comunicando-as acerca da referida ocorrência, com cópia dos referidos documentos.

Comunique-se ao informante das providências adotadas.

Empós, archive-se, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - TJSC - Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 31 de março de 2021 13:40**Para:** coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf@tjdf.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgrj@tjrj.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br**Anexos:** of 17 2021.pdf (3 MB) ; Untitled_20210319_155020.PDF (321 KB)

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Kira Vitoreti da Silva
Seção de Expediente
Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218402148

Nome original: of 17 2021.pdf

Data: 19/03/2021 11:15:59

Remetente:

Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC

Assinado por:

ILVANIO LOSS PORTO:00313297991

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de reconhecimento de firma



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

BEL. ILVÂNIO LOSS PORTO - Tabelião

Émerson Kusma Renz - Substituto

Rua Barão do Rio Branco, 133-D

CEP 89801-030 - CHAPECÓ - SANTA CATARINA

Ofício nº 17/2021

Chapecó-SC, em 18 de março de 2021.

Meritíssimo Corregedor,

Prezados colegas Tabeliães e Registradores,

Encaminho cópia de boletim de ocorrência registrado na data de 17/03/2021, que noticia a apresentação, nesta serventia, da Autorização para Transferência de Veículo Automotor, placas MJP0752, na qual foi efetuado reconhecimento de firma da proprietária Maria Helena Nunes do Herval, supostamente falso.

O mencionado reconhecimento de firma, supostamente praticado pela Escrivania de Paz de Ingleses do Rio Vermelho, Comarca de Florianópolis, não pôde ser confirmado em consulta no portal do Selo Digital de Fiscalização. Em consulta efetuada por e-mail, me foi informado pelo Escrevente Wagner da Costa Vargas que, ao consultar o acervo, foi verificado que o reconhecimento de firma em questão não foi praticado naquela serventia, tratando-se, portanto, de falsificação.

O documento foi entregue à autoridade policial, para os procedimentos legais, em 17/03/2021, na Central de Plantão Policial de Fronteira de Chapecó – SC.

Em anexo: Cópia do Boletim de Ocorrência – Cópia do Documento que ostenta reconhecimento de firma supostamente falso – consulta ao portal do selo digital – mensagem de solicitação de confirmação do ato.

Atenciosamente,

ILVÂNIO LOSS
PORTO:00313
297991

Assinado de forma
digital por ILVÂNIO
LOSS
PORTO:00313297991
Dados: 2021.03.19
11:11:54 -03'00'

ILVÂNIO LOSS PORTO

1º Tabelião.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0215288/2021-BO-00420.2021.0000790

DATA E HORA DO REGISTRO: 17/03/2021 15h25min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL DE FRONTEIRA DE CHAPECÓ - 49-3323.7449

FATO

DATA DO FATO: 17/03/2021

HORA DO FATO: 12:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) Rua Barão do Rio Branco, nº 133, Centro, CHAPECÓ/SC/BR | CEP: 89801-030 | Coordenadas: -27.10254,-52.61338

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

EMERSON KUSMA RENZ (36 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: LIDIA MARIA KUSMA

Pai: PAULINO ADALBERTO RENZ FILHO

Data de Nascimento: 25/05/1984

Naturalidade: CRUZ ALTA/RS/BRASIL

RG: 2087881179 - RS - Emissão: Não informado

Sexo: Masculino

Profissão: Auxiliar administrativo

Local de Trabalho: Não informado

Endereço: (Residencial) Rua Tapajós, 850, Universitário, CHAPECÓ/SC - CEP: 89814-350

CPF: 004.270.900-83

Estado Civil: Solteiro

Telefone: (49) 33220702

Relato Individual: Relata o comunicante que é escrevente no cartório, que na data de hoje, por volta das 12:00, um masculino de nome IVO GASPAS VELASQUES QUEVEDO, veio até o cartório solicitando o reconhecimento do CRV como comprador, para adquirir um veículo PLACAS MJP0752. Que o comunicante seguiu os documentos para a verificação. Que na parte da tarde, em consulta no portal Selo Digital do Poder Judiciário de Santa Catarina, não teve êxito. Que entrou em contato, via e-mail, com o cartório Escrivania de Paz do distrito de Ingleses do Rio Vermelho da comarca de Florianópolis, solicitando a autenticidade da assinatura do vendedor, sendo que os mesmos lhe informaram que não fora feito reconhecimento de firma do mesmo, tratando-se então de uma possível falsificação. Que o comunicante em posse dos documentos sentiu-se no dever de entregar a uma autoridade policial, sendo que, o comunicante compareceu na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó onde foi instruído a registrar o boletim pela delegacia virtual, mas o mesmo veio até esta CPP para comunicar o fato e entregar os respectivos documentos. Relata também que na parte da tarde, por volta das 14:17, recebeu uma ligação de um masculino de nome Luiz, o qual não forneceu identificação completa, informando que era da garagem de carros, endereço Avenida Getúlio Vargas n. 3122, telefone 49 998304777, indagando o comunicante sobre acerca do por que ele estava segurando os documentos, sendo que quando o comunicante fez mais questionamentos, LUIZ desligou o telefone.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

MARIA HELENA NUNES DO HERVAL (72 anos) | A apurar: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: CELIA TORRES NUNES

Pai: ALCEBIANES NUNES

Data de Nascimento: 30/09/1948

Naturalidade: JOINVILLE/SC/BRASIL

RG: 921816 - SC - Emissão: Não informado

Sexo: Feminino

Profissão: Do lar

Local de Trabalho: Não informado

CPF: 027.923.859-28

Estado Civil: Casado

Relato Individual: Não informado.

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

IVO GASPAS VELASQUES QUEVEDO (40 anos) | A apurar: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: MARIA ELENA VELASQUES QUEVEDO

Pai: DESCONHECIDO

Data de Nascimento: 14/09/1980



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Central de Plantão Policial de Fronteira de Chapecó
Rua Pequim, D, 79, Passo dos Fortes - CHAPECÓ/SC 49-3323.7449



POLÍCIA CIVIL
200
ANOS

Naturalidade: ALEGRETE/RS/BRASIL

RG: 1065813659 - RS - Emissão: Não informado

Sexo: Masculino

Profissão: Motorista

Local de Trabalho: Não informado

Relato Individual: Não informado.

CPF: 001.344.330-50
Estado Civil: Casado

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

BENS/OBJETOS

• Objeto - Outro bem/objeto - Certificado de Registro de Veículo (Não Informado)

Quantidade: 1 Unidade | Marca: Não informado | Modelo: Não informado | Nº de série: 013840808838

MARIA HELENA NUNES DO HERVAL (Proprietário)

ATENDENTES

LUANA SCHUBERT (Estagiário)

LOTAÇÃO: 420 - CHAPECÓ - CPP/Fron | CPF: 115.967.459-08

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

Não houve disparo de arma de fogo por Policiais nesta ocorrência

Não houve utilização de armamento não letal por Policiais nesta ocorrência

Não houve uso de força física de algum membro Policial na ocorrência

ASSINATURAS

LUANA SCHUBERT

Estagiário - Usuário da Unidade

EMERSON KUSMA RENZ
Envolvido - Comunicante

VINICIUS RITTERBUCH

Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por
LUANA SCHUBERT



TERMO DE RECEBIMENTO DE PESSOAS E BENS

REGISTRO 0215288/2021-BO-00420.2021.0000790

Nº PROTOCOLO SADE:

DATA E HORA DO RECEBIMENTO: 17/03/2021 16h30min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL DE FRONTEIRA DE CHAPECÓ

Declara-se que as pessoas e bens abaixo arrolados foram apresentados e entregues nesta unidade policial pela Guarnição Policial Militar atendente da ocorrência policial acima identificada.

BENS APRESENTADOS

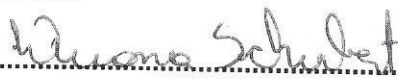
• Objeto - Outro bem/objeto - Certificado de Registro de Veículo (Não Informado)

Quantidade: 1 Unidade | Marca: Não informado | Modelo: Não informado | Nº de série: 013840808838

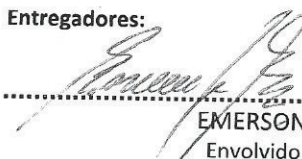
MARIA HELENA NUNES DO HERVAL (Proprietário)

ASSINATURAS

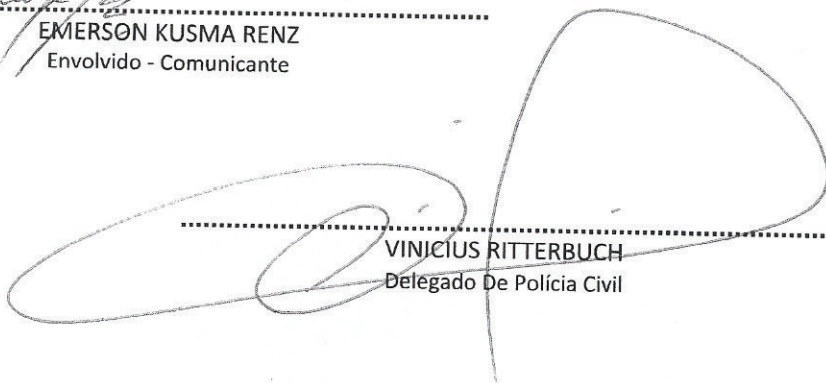
Recebedores:


.....
LUANA SCHUBERT
Estagiário - Atendente

Entregadores:


.....
EMERSON KUSMA RENZ
Envolvido - Comunicante

Delegado:


.....
VINICIUS RITTERBUCH
Delegado De Polícia Civil

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN-SC 0197659/2018 N° 013840808838

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 457019921 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO MARIA HELENA NUNES DO HERVAL

AV BRIGADEIRO DA SILVA PA. 262
88.101-250 SAO JOSE/SC

CPF/CNPJ 027.923.859-28 PLACA MJP0752

NOME ANTERIOR ALEX HENRIQUE ROZ

PLACA ANT/UF MJP0752/ CHASSI 9BWPB45Z8C4131784

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC. COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/SPACEFOX TREND GII ANO FAB 2012 ANO MOD. 2012

CAP/POT/CIL 5P/104CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES AL.FIDUC. PORTOSEG/N.MOT:CCRA16980

LOCAL SAO JOSE/SC DATA 08/03/2018
Mant. 367.808-7 02802738609

Karyna Albuquerque da S. Marcelino
Superintendente DETRAN
Mant. 367.808-7

FASE PROT. EXPEDIDOR

DETRAN

CONTRAN

VALU3

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

32.909,00

NOME DO COMPRADOR: IVO GASPAR VELASQUES
QUEVEDO

RG. 1065813659 CPF/CNPJ. 004344330-50

ENDEREÇO: LINHA RODEIO BONITO

INTENION CHAPECÓ-SC

LOCAL E DATA: Flópolis, 24 Fevereiro 2021

Maria Helena Nunes do Herval

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de sofrer em infração de trânsito (Art. 307 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, expressamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

ESC. DE REG. DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Escritório de Reg. de Inglese - Escritório de Paz
Rua dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP: 68050-000
Fone: (48) 3251.1345 - 1174 - www.24horasdetran.sc.gov.br

RECONHECIMENTO N° 789582

Reconheço assinatura por AUTÊNTICA (1) MARIA HELENA
NUNES DO HERVAL

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 2021

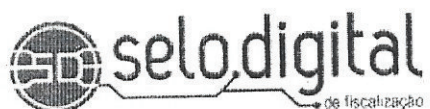
Em test. de verdade. Wagner da Costa Vargas

WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente

Emolumentos R\$3,15 + selo R\$1,80 - TOTAL R\$4,95

Selo Digital de Fiscalização -DUT - Selo digital: SC18568ZYDF

Confira os dados do selo em: <http://selos.detransc.gov.br>



- O número validador não corresponde ao número serial informado.

Confira os dados do ato aqui:

Código do selo:

FAC14568

Dígitos verificadores:

ZYDF

d1xm

8p2q

PESQUISAR

selo digital

o que é o selo digital de
fiscalização?

normas e manuais

conheça as normas que
regem o uso do selo

perguntas frequentes

veja as principais dúvidas
e suas respostas

Poder Judiciário de Santa Catarina - Todos os direitos reservados - 2011

Assunto: Re: Verificação de autenticidade de ato notarial
De: Wagner da Costa Vargas <cartorio.ingleses@gmail.com>
Data: 17/03/2021 14:13
Para: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
<cartorio@cartorioporto.com.br>

Boa tarde Emerson,

Ao consultar o acervo da nossa serventia, junto com a cópia encaminhada por email, verificamos que o mesmo reconhecimento de firma não foi feito por esta serventia, portanto o mesmo se trata de falsificação.

Em qua., 17 de mar. de 2021 às 14:01, 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC <cartorio@cartorioporto.com.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Verificação de autenticidade de ato notarial
Data: Wed, 17 Mar 2021 12:23:52 -0300
De: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
<cartorio@cartorioporto.com.br>
Para: c.back@terra.com.br

Prezada Escrivã,

Recebemos, nesta serventia, solicitação de reconhecimento de assinatura do comprador, no documento na ATPV/DUT do veículo placas MJP0752, que encaminho em anexo.

Solicito a gentileza de verificar em seus registros a existência do reconhecimento de firma de Maria Helena Nunes do Herval, uma vez que o método de impressão utilizado - jato de tinta - e o tipo de papel utilizado não corresponderem ao que costumeiramente é utilizado pelas serventias, além de o selo de fiscalização aplicado ao ato não ser confirmado em consulta no portal do selo digital de fiscalização.

Atenciosamente,

Emerson Kusma Renz
Substituto
1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó - SC

--

Atenciosamente

Wagner da Costa Vargas

Escrevente

Escrivanía de Paz do Distrito de Ingleses do Rio Vermelho

Rua das Gaivotas, n.º 127 - Ingleses - Florianópolis/SC

48-32691251 / 48-32691134



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420218405181

Nome original: Untitled_20210319_155020.PDF

Data: 19/03/2021 16:31:54

Remetente:

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ratones

Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ratones

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Comunicado inutilização Papel Moeda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - DISTRITO DE RATONES

TABELIONATO DE NOTAS
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RATONES
Emerson Turazzi – Tabelião



AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Corregedoria Geral da Justiça

Em cumprimento ao Artigo 16 do Provimento 62/CNJ, informo que foi inutilizado, por erro na impressão, o seguinte papel de segurança para Apostila de Haia: A 0374299

Atenciosamente,

FRANCIELLY DE SOUSA SCHMIDT
Escrevente Autorizada

Francielly de Sousa Schmidt
Escrevente

Florianópolis, 19 de março de 2021

Rod. José Carlos Daux (SC 401), nº 15.068, CEP 88.052-000 Fone:(48) 3369-0039– Vargem Pequena –
Florianópolis /SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RATONES
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Fone: (48) 3369-0039
Rod. SC 401 - Km 15 - nº 15068
VARGEM PEQUENA - CEP 88052 - 000
FLORIANÓPOLIS - SC



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR 5**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500995-59.2021.8.06.0026

DESPACHO/OFÍCIO Nº 2800/2021/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela de Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAUE), de nº 138/2021, às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de ofício circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado de Santa Catarina, conforme folhas 02/14, consoante recomendação técnica. Empós, pelo arquivamento.

À superior consideração.
Fortaleza(CE), data da assinatura eletrônica.

JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO
Juíza Corregedora Auxiliar